



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º100, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE PARA O SERVIDOR PAULO EVILÁSIO BOTELHO LEIVAS, 03(TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM MOEDA CORRENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor PAULO EVILÁSIO BOTELHO LEIVAS, 03(três) meses de Licença Prêmio em Moeda Corrente, referente ao quinquênio 2012/2017, em 06(seis) parcelas de R\$ 477,00(quatrocentos e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 2.862,00(dois mil oitocentos e sessenta e dois reais), conforme Processo Administrativo nº 039/2017.

Gabinete do Prefeito, Herval, 19 de fevereiro de 2018.


Rubem Dar Wilhelmson
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec.Adjunta da Administração